



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 053/2018

Sampaio/TO, 09 de abril de 2018.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARILDE PEREIRA DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 993.703.101-00, Coordenadora de Vigilância Sanitária, para empreender viagem à Capital

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Palmas/TO, (652,4km), nos dias 10 e 11/04/2018, saída às 20h do dia 09/04/2018, retorno às 20h do dia 11/04/2018, para participar da oficina para aprimoramento das ações de vigilância sanitária, conforme ofício nº 96/2018/SES/SVPPS/DVISA (anexo).

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a diária, perfazendo um **total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições legais em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, aos Nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

RECIBO

Recebi do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 11.620.328/0001-27, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para arcar com despesas à Capital Palmas/TO, (652,4km), **nos dias 10 e 11/04/2018, saída às 20h do dia 09/04/2018, retorno às 20h do dia 11/04/2018**, para participar da oficina para aprimoramento das ações de vigilância sanitária, conforme ofício nº 96/2018/SES/SVPPS/DVISA (anexo), referente a 1,0 (uma) diária, conforme Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018.

Sampaio/TO, 09 de abril de 2018.

MARILDE PEREIRA DA SILVA BARBOSA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
CPF nº 993.703.101-00